



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA

4ª Sessão Ordinária de 2024

1º DE ABRIL DE 2024 às 20 horas

PAUTA

APRESENTAÇÃO

- **Indicação nº 19/2024**, de autoria do vereador HERBERT: “Instalação de um climatizador no refeitório da Escola Municipal Luiz da Silva e Oliveira " Educação infantil - Extensão””.
- **Indicação nº 20/2024**, de autoria de todos os vereadores: “Aquisição de um veículo para o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social”.
- **Moção de Congratulação nº 1/2024**, de autoria de todos os vereadores: “Moção de Congratulações aos 100 anos de Anália de Oliveira Paiva Caruso”.
- **MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 10/2024**, de autoria do Poder Executivo: Ratifica o Protocolo de Intenções Celebrado Pelos Municípios de Arapuá, Brasilândia de Minas, Cabeceira Grande, Carmo do Paranaíba, Cruzeiro da Fortaleza, Dom Bosco, Guarda Mor, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Patos de Minas, Paracatu, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros e Varjão De Minas e Vazante, Visando a Integração ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba Cisalp.
- **MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 11/2024**, de autoria do Poder Executivo: Revoga a Lei nº 1.296/2023 que concede um dia de folga ao servidor público efetivo, no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos, e dá outras providências.
- **MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 12/2024**, de autoria do Poder Executivo: Altera o anexo I - Subvenções Sociais da Lei Municipal nº 1.311 de 26 de dezembro de 2023 com relação ao Abrigo Gabriel Luiz Ribeiro, e dá outras providências.
- **PARECERES ao Projeto de Lei nº 4/2024**, de autoria do Poder Executivo: Dispõe sobre o regimento de adiantamento de numerário para realização de despesas públicas do município de Planura e dá outras providências.
- **PARECERES ao Projeto de Lei nº 5/2024**, de autoria do Poder Executivo: Altera a Lei municipal nº 1075/2015, que cria o Programa Municipal "Agora a casa é sua" que dispõe sobre a regularização de posse de imóveis urbanos, e dá outras providências.
- **PARECERES ao Projeto de Lei nº 6/2024**, de autoria do Poder Executivo: Autoriza o município a celebrar convênio para cessão de servidores públicos municipais efetivos na condição de cedente, de cessionário, e dá outras providências.
- **PARECERES ao Projeto de Lei nº 7/2024**, de autoria do Poder Executivo: Altera o Anexo I - Subvenções Sociais da Lei Municipal nº 1.311 de 26 de dezembro de 2023, que "Dispõe sobre a concessão de auxílios, subvenções, contribuições e entidades sem finalidade lucrativa e ajuda financeira às pessoas carentes no Município de Planura-MG, para o exercício de 2024, e contém outras providências".
- **PARECERES ao Projeto de Lei nº 8/2024**, de autoria do Poder Executivo: Estabelece o jornal diário de grande circulação local, na forma da Lei Federal 14.133/2021 e dá outras providências.
- **PARECERES ao Projeto de Lei nº 9/2024**, de autoria do Poder Legislativo: Institui, no âmbito do Município de Planura, a “Semana de Prevenção e Combate à Depressão Pós-Parto”, estabelecendo as diretrizes para conscientização quanto à prevenção, diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto no sistema de saúde do Município de Planura/MG e dá outras providências.

VOTAÇÃO

- Indicações de nºs 19 e 20 de 2024
- Projeto de Lei nº 4/2024
- Projeto de Lei nº 5/2024
- Projeto de Lei nº 6/2024
- Projeto de Lei nº 7/2024
- Projeto de Lei nº 8/2024
- Projeto de Lei nº 9/2024
- Projeto de Lei nº 10/2024
- Projeto de Lei nº 12/2024

TRIBUNA LIVRE

Requerente: **ROBERTA LIMA SILVA**

Assunto: Direito dos Recursos Humanos

Em 27 de março de 2024.

CELSO LUIZ MARTINS

Presidente da Mesa Diretora

INDICAÇÃO Nº 19/2024

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo **"Instalação de um climatizador no refeitório da Escola Municipal Luiz da Silva e Oliveira " Educação infantil - Extensão"**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo criar um ambiente termicamente confortável, fundamental para garantir uma temperatura adequada, para que os alunos desfrutem de suas refeições de maneira agradável, evitando o desconforto causado pelo calor excessivo e pela falta de ventilação.

Ressalta-se ainda que os funcionários que trabalham no refeitório também necessitam de um local que contribua para a satisfação no trabalho e melhor desempenho na preparação e distribuição das refeições. Essa iniciativa visa criar um espaço propício ao bem-estar e ao desenvolvimento dos alunos, pois ambientes muito quentes não só, são desconfortáveis, como também pode representar riscos à saúde dos alunos, especialmente durante os meses mais quentes do ano.

Assim, aguarda o vereador, que o chefe do executivo determine as medidas administrativas na medida do possível para atender a presente indicação.

Plenário, 26 de março de 2024. Vereador **Herbert Silva Alves**

INDICAÇÃO Nº 20/2024

Senhor Presidente,

Os vereadores que estas subscrevem, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal destacando a necessidade de **"Aquisição de um veículo para o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social"**.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de um veículo para o setor social, tem como objetivo ampliar o alcance dos serviços oferecidos pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social à população.

Com um veículo disponível, a equipe poderá alcançar mais facilmente comunidades remotas, onde muitas vezes o acesso aos serviços é limitado, além de atender situações de emergência social, como desabrigado ou violência doméstica, onde a rápida mobilização dos serviços sociais é essencial.

Responder prontamente a essas emergências, oferecendo apoio imediato e encaminhando os afetados para os serviços apropriados, garantirá que as pessoas em situação de vulnerabilidade tenham acesso aos serviços da assistência social, mesmo quando não podem se deslocar até os centros de atendimento.

Ademais, o veículo aumentará a eficiência operacional, permitindo que os servidores realizem suas tarefas de forma mais rápida e eficaz, resultando em uma prestação de serviços mais eficiente e abrangente às famílias atendidas pelo CRAS e à população.

Assim, aguardam que o chefe do Executivo tome as providências necessárias e, na medida do possível, atenda a presente indicação.

Plenário, 26 de março de 2024. **Todos os vereadores**
